



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA Nº 293/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ANNA FÁVERO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1973/2004, de 13/09/2004;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 1º, Inciso III, Letra “b” e § 3º, da CF/88; Art. 200, 201 Par. Único da Lei nº 233/93; Arts. 26, In. II, “a”, Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 11 de setembro de 2004, à Senhora Anna Fávero, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.661.802-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.744.109-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, casada civilmente com o Servidor Sr. Marcelino André Favero, falecido em data de 11 de setembro de 2004, consoante Certidão de Óbito nº 3.450, lavrado às fls. 74, do livro nº C-07, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporá – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, referência VIII, com 15 (quinze) anos de adicional de tempo de serviço, perfazendo o valor R\$ 351,19 (trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de setembro de 2004.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8884</u>
Data, <u>25 / 09 / 04</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"